



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **368** /DES, 27/10/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 37.856 / 1964, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de 16.570,00 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR/153, trecho ERECHIM - ESTREITO, subtrecho Variante do Aeroporto de Erechim, entre as estacas 3.658+0,50 a 3.670 + 18,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a SEVERINO CECCHETTI e situada no Bairro Aeroporto, município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.-

  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - D.
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>215</u>
de <u>10/11/71</u>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI